

ATO DA ADMINISTRADORA DO SERRA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 38.082796/0001-41

Por este instrumento, a **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 101, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001-52, na qualidade de administradora do **SERRA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.082796/0001-41 ("Fundo"), vem, com base no artigo 52, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), considerando que a vedação da utilização do termo "verde", correlato à classe de investimento de fundos sustentáveis, de acordo com o artigo 61, §1º, II, das Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA e com o artigo 49 da RCVM 175, promover as seguintes adaptações e alterações ao regulamento do Fundo:

- (i) Alterar a denominação do Fundo para "**Serra Sul Fundo de Investimento Imobiliário**", passando o Fundo a adotar essa denominação; e
- (ii) Adequar, de maneira geral, a atual denominação do Fundo nas disposições de seu Regulamento e seu Anexo.

O presente ato passará a vigorar na forma disponibilizada, nesta data, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

neto.placido@qore.com.br
D4Sign
 Waldomiro Plácido Neto
Assinado

nileide.abreu@qore.com.br
D4Sign
 Níleide Abreu
Assinado

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



ANEXO I

SERRA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 38.082796/0001-41

(Por eventuais razões e limitações de sistema e manutenção da qualidade e utilidade do Regulamento, este documento está devidamente disponibilizado na CVM e reflete o seu conteúdo aprovado neste instrumento)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco)